

GOVERNO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**INDICAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR**  
(Artigos 39 a 43 da Resolução SEE nº 2795/2015)

Escola Estadual :	Código:
Município :	SRE/BARBACENA
Indicação para atuar como : <input type="checkbox"/> Diretor	<input type="checkbox"/> Vice-Diretor

**CURRICULUM VITAE**

PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO

**I – Dados Pessoais**

Nome :		MaSP:	
CI(RG):		CNPJ/CPF:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Endereço:	Nº	Compl.	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone : ( )		Celular : ( )	
e-mail:			

**II – SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL**

PRESTAR INFORMAÇÕES PARA CADA UNIDADE EM QUE ATUAR
Unidade de exercício:
Cargo/Função:
Endereço:
Localidade:

**III – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO**

Cargo/Função	Na Escola Estadual onde pleiteia o cargo ou função			Em outra Escola Estadual		
	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos
Diretor						
Vice-Diretor						
Professor de Educação Básica						
Especialista em Educação Básica						

GOVERNO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**IV – FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Curso	Nome do Curso	Instituição			Data	
		Nome	Município	UF	Conclusão	Aprovação Tese Monografia Dissertação
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
Superior	<input type="checkbox"/> LP					
	<input type="checkbox"/> LC					
Médio						
Certificado Ocupacional de Dirigentes Escolares					SIM	NÃO

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

PARECER DO COLEGIADO ESCOLAR:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DA SRE (Preenchimento pela SRE)

1 – MOTIVO DA INDICAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SEE Nº 2795/15
<input type="checkbox"/> Art. 39 <input type="checkbox"/> Art. 41 <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____
2- PARECER DA SRE

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor da SRE/MaSP